



JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIREL  
CNPJ: 08.866.317/0001-17  
Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA  
Rosabarroskonstrutora@hotmail.com  
(99) 98487-6895/98413-7045

FOLHA: 520  
PROC.: 196/2021  
RUBRICA: [Handwritten mark]

# HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N° 008/2021 – CPL BARÃO DE GRAJAÚ - MA

ROSA  
BARROS  
CONSTRUTORA

Objeto: Contratação de empresa especializado para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais do Município de Barão de Grajaú - MA

Cidade: BARÃO DE GRAJAÚ - MA

05/11/2021

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a date '05/11/2021' at the bottom right.]



FOLHA: 521  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL-CRC

Instituído pelo Art. 34 da Lei 8.666/93

CRC Nº	CNPJ/CPF	EMIÇÃO	VALIDADE
036	08.866.317/0001-17	03/08/2021	31/12/2021
RAZÃO SOCIAL/NOME			
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIREL			
NOME FANTASIA			
ROSA BARROS EIRELI			
LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, Nº)			BAIRRO
10AV AV DOMINGOS SERTAO,n°3016,SALA A			SAO JOSE
MUNICÍPIO	UF	CONTATO (FONE /FAX)	
PASTOS BONS	MA	(99) 8413-7045	
DATA DE ABERTURA	CAPITAL SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
18/11/2013	R\$ 700.000,00		
NATUREZA JURÍDICA		PORTE DA EMPRSA	
MICRO EMPRESA		ME ( x ) EPP ( ) NORMAL ( )	
SÓCIOS		PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL	
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS		CPF 738.356.253-49	R\$ 700.000,00
		CPF	R\$
RAMO DE ATIVIDADE			
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente			
02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal			
41.20-4-00 - Construção de edifícios			
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias			
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos			
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação			
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas			
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente			
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens			
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás			
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração			
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral			
43.91-6-00 - Obras de fundações			
43.99-1-03 - Obras de alvenaria			
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água			

Barão do Grajaú – MA, 03 de Agosto de 2021.

[assinatura]  
Edelson Carlos Vaz da Silva  
PRESIDENTE DA CPL  
PREF. MUN. BARÃO DE GRAJAÚ  
Port Nº 11/2021

[assinaturas]



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/11/2021 12:02:21 que o documento de hash (SHA-256) 492ff25033eb156b33fa3b81f85970ce4adb9133d90477f2ede4e1e9b2d5b0a9 foi validado em 05/11/2021 12:00:29 através da transação blockchain 0x058652db69e7bc847f66a1f328d4f06f1d10c874e75b2081aa35b8d933d5972 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 36431)



2  
02



FOLHA: 522  
PROC.: 1561201  
RUBRICA:

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 08.866.317/0001-17  
Razão Social: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Endereço:

10A AVENIDA AV DOMINGOS SERTAÓ, 3016 - SALA A - SAO JOSE - Pastos Bons / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 22/10/2021 14:17

1 de 1 03



FOLHA: 523  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: 8

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 08.866.317/0001-17 DUNS®: 89\*\*\*\*\*30  
Razão Social: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI  
Nome Fantasia: ROSA BARROS EIRELI  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/10/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 12/02/2022  
FGTS Validade: 13/11/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 19/04/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 26/12/2021  
Receita Municipal Validade: 31/12/2021

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 31/10/2021 19:55

CPF: 738.356.253-49 Nome: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS

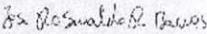
Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

04

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL				M A	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA							
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO							
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO							
NOME							
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS							
							
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF							
1554901 SSP PI							
CPF							
738.356.253-49							
DATA NASCIMENTO							
15/06/1976							
FILIAÇÃO							
MANOEL SIQUEIRA BARROS							
LIDONEZA RIBEIRO BARROS							
PERMISSÃO							
ACC							
CAT. HAB.							
A/C							
Nº REGISTRO							
03462572663							
VALIDADE							
13/03/2025							
1ª HABILITAÇÃO							
18/12/1997							
OBSERVAÇÕES							
EAR							
							
ASSINATURA DO PORTADOR							
LOCAL							
SAO LUIS, MA							
DATA EMISSÃO							
30/06/2020							
ASSINADO DIGITALMENTE							
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO							
06142435480							
MA.042402972							
MARANHÃO							
DENATRAN							
CONTRAN							

QR-CODE



FOLHA: 524  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [Signature]

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI**

FOLHA: 523

PROC.: 17/2017

RUBRICA:

Pelo presente instrumento particular **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS**, brasileiro, casado em comunhão parcial, empresário, portador do C.P.F. (MF) sob o nº 738.356.253-49 e da RG de nº 1.554.901 expedida pelo órgão emissor SSP/PI expedida em 29/04/2009 natural de Nova Iorque/MA, nascido em 15/06/1976, residente e domiciliar á A. Domingos Sertão, SN, São José, Pastos Bons/MA, CEP: 65.870-000, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob a denominação social de **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI**, com sede a Avenida 10A Avenida Av Domingos Sertão, SALA A, São José, Pastos Bons/MA, CEP: 65.870-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o n ° 21600152283, em sessão do dia 04 de junho de 2007, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ(MF) sob o nº 08.866.317/0001-17, **alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:**

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O capital social que era de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), passa a ser de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) representado por 700000 mil quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social da sociedade para transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração, serviços de pintura de edifícios em geral, atividades de apoio agricultura não especificadas anteriormente, atividades de apoio a produção florestal, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de instalações esportivas e recreativas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, obras de fundações, obras de alvenaria, perfuração e construção de poços de água.

**CLÁUSULA QUARTA:** A presente Empresa girará sob o nome empresarial “**JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI**”, e nome Fantasia “**ROSA BARROS EIRELI**” com sede na Av. Domingos Sertão, nº 3016, SALA A, São José, Pastos Bons/MA, CEP:65870-000.

**CLÁUSULA QUINTA:** O valor do ACERVO desta empresa, no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), passa a **COMPOR** o capital da **EIRELI**.

**Parágrafo Único** - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital integralizado.

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

2  
06

**QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI**

FOLHA: <sup>526</sup> ~~Página 2 de 3~~  
PROC.: 142201  
RUBRICA: 8

**CLÁUSULA SEXTA:** A Empresa iniciou suas atividades em 04 de Junho de 2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será administrador **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS** a quem caberá todos os atos de operações referentes à gestão, a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial desta **EIRELI** dentro dos limites do objeto empresarial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial.

**CLÁUSULA OITAVA:** O exercício empresarial iniciar-se-á a primeiro de janeiro e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano quando será levantado balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste ato constitutivo.

**Parágrafo Único:** Fica a **EIRELI** autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital, conforme estabelece o Artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA NONA:** A Titular, **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS**, declara, sob as penas da Lei:

§ **PRIMEIRO** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional;

§ **SEGUNDO** - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

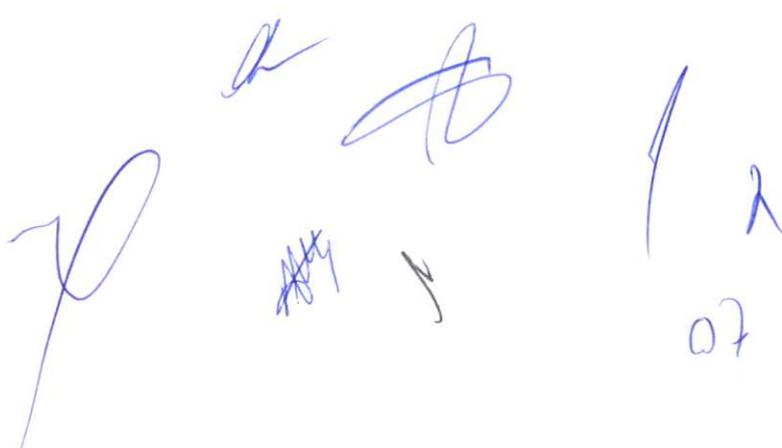
**CLÁUSULA DÉCIMA:** O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore” observadas às disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A **EIRELI** poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo assinado pelo titular.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em via única, que será levado ao registro da Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Pastos Bons/MA, 01 de Julho 2021.

**JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS**  
TITULAR ADMINISTRADOR





FOLHA: 527  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA:

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04153351326	MAURICIO CABRAL MARTINS
73835625349	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2021 13:08 SOB N° 20210861320.  
PROTOCOLO: 210861320 DE 02/07/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104731581. CNPJ DA SEDE: 08866317000117.  
NIRE: 21600152283. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/06/2021.  
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EIRELI "J.R. RIBEIRO BARROS & CIA LTDA ME"**

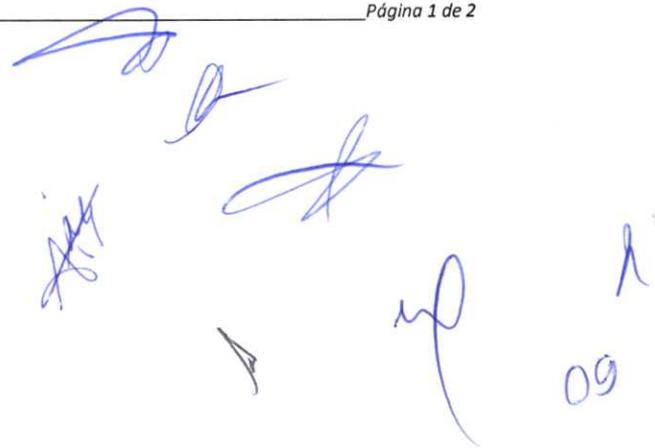
Pelo presente instrumento particular **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS**, brasileiro, casado em comunhão parcial de empresário, portador do C.P.F. (MF) sob o nº 738.356.253-49 e da RG de nº 1.554.901 expedida pelo órgão emissor SSP/PI expedida em 29/04/2009 natural de Nova Iorque/MA, nascido em 15/06/1976, residente e domiciliar á A. Domingos Sertão, SN, São José, Pastos Bons/MA, Cep: 65.870-000 e **ELIZANDREIA MOUZINHO DA SILVA BARROS**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora do C.P.F. (MF) sob o nº 910.889.923-15, e RG de nº 77036997-9 expedida pelo o órgão emissor SSP/MA expedida em 24.04.1997, natural de Pastos Bons/MA, nascida em 02/09/1980, residente e domiciliando á Av. Domingos Sertão, SN, São José, Pastos Bons/MA, CEP: 65.870-000, únicos sócios da sociedade limitada, **J.R. RIBEIRO BARROS & CIA LTDA ME**, com sede a Av. Domingos Sertão, nº 2219, São José, Pastos Bons/MA, CEP: 65.870-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o n ° 2120062037-9, em sessão do dia 04 de junho de 2007, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ(MF) sob o nº 08.866.317/0001-17, **resolvem promover as seguintes modificações:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Retira-se da sociedade a sócia **ELIZANDREIA MOUZINHO DA SILVA BARROS**, detentora 12.000 (doze mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). (art. 997, III, CC/2002), onde vende e transfere o total de suas quotas no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para o sócio **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS**.

**Parágrafo Único:** A sócia que se retira declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), do sócio **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS**, outorgando a mesma e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O capital social que era de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), passa a ser de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta mil reais) representado por 35000 (Trezentos e Cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS**.

**CLÁUSULA TERECEIRA:** O objeto social da sociedade para obras de urbanização- ruas, praças e calçadas outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente (construção de estruturas com tirantes, a construção de cortinas e proteção de encostas e muros de arrimo) construção de edifícios instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração serviços de pintura de edifícios em geral perfuração e construção de poços de agua comercio varejista de materiais de construção em geral transporte escolar transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional atividades de apoio a produção florestal reforma de pneumáticos usados serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores serviços de borracharia para veículos automotores atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente o fornecimento de maquinas agrícolas com operador operação de sistemas de irrigação atividade de contratantes de mão-de-obra para o setor agrícola.



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EIRELI "J.R. RIBEIRO BARROS & CIA LTDA ME"**

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade resolve alterar o endereço sede da empresa com sede e domicílio, para Av. Domingos Sertão, nº 3016, SALA A, São José, Pastos Bons/MA.

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS** portador do CPF: 738.356.253-49 natural de Nova Iorque/MA, nascido em 15/06/1976, residente e domiciliar á A. Domingos Sertão, S/N, São José, Pastos Bons/MA, CEP: 65.870-000, com os poderes e atribuição de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (art. 1.013, 1.015, 1.060 e 1.064 CC/2002).

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade passa a ser unipessoal em conformidade com Artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Fica transformada está sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de "**JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI**" com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA:** O valor do ACERVO desta empresa, no valor de R\$ 350.000 (Trezentos e cinquenta mil), passa a **COMPOR** o capital da **EIRELI**.

**CLÁUSULA NONA:** Para tanto, firma nesta data, em ATO CONTÍNUO, a solicitação de sua inscrição como EIRELI mediante ATO CONSTITUTIVO a seguir.

[Assinaturas manuscritas em azul]

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA  
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI**

Página 3 de 5  
FOLHA: 136/274  
PROC.:  
RUBRICA:

**JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS**, brasileiro, casado em comunhão parcial de empresário, portador do C.P.F. (MF) sob o nº 738.356.253-49 e da RG de nº 1.554.901 expedida pelo órgão emissor SSP/PI expedida em 29/04/2009 natural de Nova Iorque/MA, nascido em 15/06/1976, residente e domiciliar á A. Domingos Sertão, S/N, São José, Pastos Bons/MA, CEP: 65.870-000, **RESOLVE CONSTITUIR UMA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A presente Empresa girará sob o nome empresarial "**JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI**", e nome Fantasia "**ROSA BARROS**" com sede na Av. Domingos Sertão, 3016, SALA A, São José, Pastos Bons/MA, CEP:65870-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social da sociedade para obras de urbanização- ruas, praças e calçadas outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente (construção de estruturas com tirantes, a construção de cortinas e proteção de encostas e muros de arrimo) construção de edifícios instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração serviços de pintura de edifícios em geral perfuração e construção de poços de agua comercio varejista de materiais de construção em geral transporte escolar transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional atividades de apoio a produção florestal reforma de pneumáticos usados serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores serviços de borracharia para veículos automotores atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente o fornecimento de maquinas agrícolas com operador operação de sistemas de irrigação atividade de contratantes de mão-de-obra para o setor agrícola.

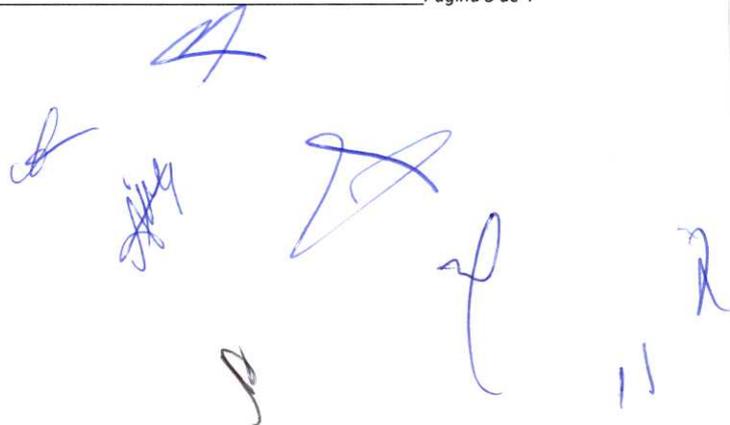
**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital é representado pela importância de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), Integralizado Neste Ato em Moeda Corrente do País, detido em sua totalidade, pelo Titular **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS**.

**Parágrafo Único** - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA:** A Empresa iniciou suas atividades em 04 de Junho de 2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será administrador **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS** a quem caberá todos os atos de operações referentes à gestão, a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial desta **EIRELI** dentro dos limites do objeto empresarial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial.

**CLÁUSULA SEXTA:** O exercício empresarial iniciar-se-á a primeiro de janeiro e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano quando será levantado balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste ato constitutivo.



FOLHA: 531 <sup>Página 4 de 5</sup>  
PROC.: 154  
RUBRICA: [assinatura]

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA  
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI**

**Parágrafo Único:** Fica a **EIRELI** autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital, conforme estabelece o Artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A Titular, **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS**, declara, sob as penas da Lei:

§ **PRIMEIRO** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional;

§ **SEGUNDO** - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA:** O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore” observadas às disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA NONA:** A **EIRELI** poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo assinado pelo titular.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em via única, que será levado ao registro da Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Pastos Bons/MA, 29 de maio de 2020.

**JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS  
BARROS**  
SÓCIO ADMINISTRADOR

**ELIZANDREIA MOUZINHO DA SILVA**  
SÓCIA QUOTISTA

*[Assinaturas manuscritas em azul]*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
73835625349	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS
91088992315	ELIZANDREIA MOUZINHO DA SILVA BARROS

[assinaturas manuais]

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2020 17:35 SOB N° 21600152283.  
PROTOCOLO: 200408976 DE 14/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002962896. NIRE: 21600152283.  
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 14/07/2020  
www.empresafacil.ma.gov.br

[assinaturas manuais]

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, os sócios:

**JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do C.P.F. (MF) sob o nº 758.356-253-49 e da RG de nº 1.554.901 expedida pelo órgão emissor SSP/PI expedida em 29/04/2009, natural de Nova Iorque/MA, nascido em 15/06/1976, residente e domiciliado à Av. Domingos Sertão, s/n, São José, Pastos Bons/MA, Cep: 65.870-000

**ELIZANDREIA MOUZINHO DA SILVA BARROS**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora do C.P.F. (MF) sob o nº 910.889.923-15, e Rg de nº 77036997-9 expedida pelo órgão emissor SSP/MA expedida em 24.04.1997, natural de Pastos Bons/MA, nascida em 02/09/1980, residente e domiciliado à Av. Domingos Sertão, s/n, São José, Pastos Bons/MA, Cep: 65.870-000.

Únicos sócios da sociedade limitada **J. R. RIBEIRO BARROS & CIA LTDA ME**, com sede à Av. Domingos Sertão, nº 2219, São José, Pastos Bons/MA, Cep: 65.870-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 2120062037-9, em sessão do dia 04 de junho de 2007, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ(MF) sob o nº 08.866.317/0001-17, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

1ª A sociedade altera seu objetivo social para.

- Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (4213-8/00)
- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo - 4299-5/99)
- Construção de edifícios (4120-4/00)
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02)
- Serviços de pintura de edifícios em geral (4330-4/04)
- Comércio varejista de materiais de construção em geral (4744-0/99)
- Transporte escolar (4924-8/00)

2ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052, CC/2003).

3ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do Balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

4ª O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º CC/2002).

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

#### CLÁUSULA 1ª

A sociedade gira sob o nome empresarial "J. R. RIBEIRO BARROS & CIA LTDA ME" tendo como o nome de Fantasia de "ROSA BARROS CIA LTDA" com sede e domicílio à Av. Domingos Sertão, nº 2219, São José, Pastos Bons/MA, Cep: 65.870-000. (art. 997, II, CC/2002)

#### CLÁUSULA 2ª

O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, em moeda corrente do País:

- JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS**, que subscreve 108.000 (cento e oito mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Elizandreia' and several other initials.]*



TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA " J R RIBEIRO BARROS & CIA LTDA ME "

b) ELIZANDREIA MOUZINHO DA SILVA BARROS, que subscreve 12.000 (doze mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). (art. 997, III, CC/2002).  
Ficando assim distribuído o capital da sociedade.

SÓCIOS	PERC.	QTDDE DE QUOTAS	VALOR TOTAL
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS	90%	108.000	108.000,00
ELIZANDREIA MOUZINHO DA SILVA BARROS	10%	12.000	12.000,00
TOTAL	100%	120.000	120.000,00

CLÁUSULA 3ª

A sociedade tem por objeto: (art. 997, II, CC/2002)

- a) Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (4213-8/00)
- b) Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo - 4299-5/99)
- c) Construção de edifícios (4120-4/00)
- d) Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02)
- e) Serviços de pintura de edifícios em geral (4330-4/04)
- f) Comércio varejista de materiais de construção em geral (4744-0/99)
- g) Transporte escolar (4924-8/00)

CLÁUSULA 4ª

A sociedade iniciou suas atividades em 04 de junho de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA 5ª

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica a seguradora, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056, art. 1.057 CC/2002).

CLÁUSULA 6ª

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

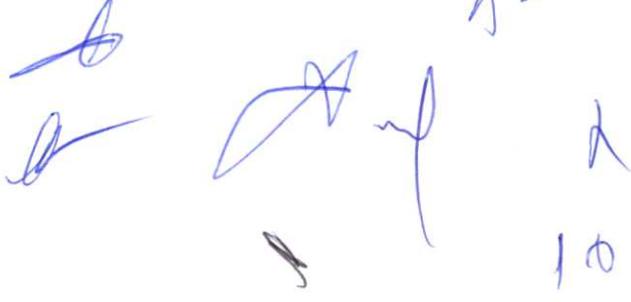
CLÁUSULA 7ª

A administração da sociedade cabe ao sócio JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS, com os poderes e atribuições de representações ativa e passivamente, isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favores de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem com onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997; VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA 8ª

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA 9ª

FOLHA: 536  
PROC.: 156/2014  
RUBRICA: [Signature]

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 18/07/2014 Sob N° 20140489932  
Protocolo : 140489932 de 17/07/2014 NIRE: 21200620379  
J. R. RIBEIRO BARROS & CIA LTDA-ME  
Chancela : 7139CE5D7B0FE7874E1E6B58FE7CAB8A6C4BC184

São Luis, 18/07/2014  
[Signature]

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA  
Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures and marks]

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA "RIBEIRO BARROS & CIA LTDA ME" JUBRICA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas ou designarão a administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLAUSULA 10ª

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 11ª

Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal á título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 12ª

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLAUSULA 13ª

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º CC/2002)

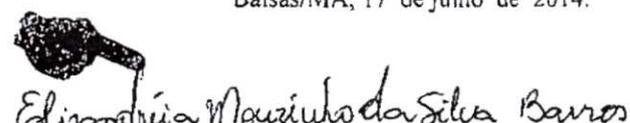
CLAUSULA 14ª

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri o presente, assinando-o em 03 (três) exemplares de igual teor, com a primeira via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

  
Balsas/MA, 17 de julho de 2014.

  
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS  
SÓCIO ADMINISTRADOR

  
ELIZANDREIA MOUZINHO DA SILVA BARROS  
SÓCIA QUOTISTA

1º Tabelionato de Notas de Balsas - Maranhão  
Rua Maria Gomes Pereira - Tabella  
R. Coelho Neto, 781 - CEP 63200-000 - Balsas/MA - Fone: (99) 3541-4053 / (99) 3541-3363  
E-mail: cartilinas0@hotmail.com

Reconheço por verdadeira a assinaturas de JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS e ELIZANDREIA MOUZINHO DA SILVA BARROS. Dou Fé. \*1000\*1202761  
Balsas-MA, 17 de julho de 2014 - 16:22:42h

Em Teste da Verdade

Rosa Maria Martins Barros Alencar  
Escrvente Autorizada

Válido somente com o selo de autenticidade

Reconhecimento de Firma  
000023162907  
Reconhecimento de Firma  
000023162906

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
BALSAZ



14/048993-2







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.866.317/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROSA BARROS EIRELI	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO 10AV AV DOMINGOS SERTAO	NÚMERO 3016	COMPLEMENTO SALA A
---------------------------------------	----------------	-----------------------

CEP 65.870-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO PASTOS BONS	UF MA
-------------------	-----------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8413-7045
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/10/2021 às 18:26:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Estado do  
Maranhão**SINTEGRA/ICMS**Consulta Pública do Cadastro do Estado do  
Maranhão

Secretaria da Fazenda

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO****CGC:** 08.866.317/0001-17 **Inscrição Estadual:** 12.237148-8**Razão Social:** JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** AVE AV DOMINGOS SERTAO**Número:** 3016 **Complemento:** SALA A**Bairro:** SAO JOSE**Município:** PASTOS BONS **UF:** MA**CEP:** 65870000 **DDD:** **Telefone:** 35551870**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
230600	ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 27/08/2021**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 16/04/2012 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO =&gt; SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 03/10/2021**Número da Consulta:**



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA  
 CNPJ: 05.277.173/0001-75  
 MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

Nº DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
 34-01026

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

NOME EMPRESARIAL  
 JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI - ME

CNPJ  
 08.866.317/0001-17

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)  
 ROSA BARROS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
01.61-0-99	ATIVIDADES DE APOIO Á AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
02.30-6-00	ATIVIDADES DE APOIO Á PRODUÇÃO FLORESTAL
41.20-4-00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
42.11-1-01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
42.11-1-02	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
42.13-8-00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
42.22-7-01	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.
42.99-5-01	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
42.99-5-99	OUTAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
43.12-6-00	PERFURAÇÕES E SONDAgens
43.13-4-00	OBRAS DE TERRAPLANAGEM
43.22-3-01	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

Power Judiciário TJMA, Selo  
 IDENT030858KFK061K07BKRGC91,  
 11/2021 16:15:21, Ato: 13.18, Total R\$  
 12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP  
 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
 https://selo.tjma.jus.br



*Handwritten signatures and stamps:*  
 CARORIO OFICIA  
 Maranhão de Pastos Bons-MA  
 22



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA  
 CNPJ: 05.277.173/0001-76  
 MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

43.22-3-02	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
43.30-4-04	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
43.91-6-00	OBRAS DE FUNDAÇÕES
43.99-1-03	OBRAS DE ALVENARIA
43.99-1-05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO NÃO	REGIME DE TRIBUTAÇÃO SIMPLES NACIONAL
OPTANTE PELO SIMPLES ( X ) SIM ( ) NÃO	DATA DA EMISSÃO / VALIDADE 02/08/2021 10:06 hrs Válido até o dia 31/12/2021

*Liduína Xavier Sandes Mota*  
 Liduína Xavier Sandes Mota  
 Secretária de Finanças  
 CPF 224.674.243-91  
 LIDUINA XAVIER SANDES MOTA  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



Para Judicializar: TJMA Selo  
 ATO: 11/2021 16 15:22, Ato: 13,18, Total R\$  
 R\$ 42,18 Emol: R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP  
 R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
 https://selo.tjma.jus.br



LABORIO T OFICINA  
 Prefeitura de Pastos Bons-MA  
 Rua: 1088 Camargo  
 Pastos Bons - MA - 65.100-000

*[Handwritten signatures and initials]*

23



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI  
CNPJ: 08.866.317/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:39:26 do dia 16/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2022.

Código de controle da certidão: **F0FF.B065.8DBA.18F1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



FOLHA: 544  
PROC.: 5610201  
RUBRICA:

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 055750/21

**Data da Certidão:** 16/08/2021 08:36:29

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 08866317000117

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/12/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 16/08/2021 08:36:29



FOLHA: 545  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [Handwritten signature]

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nº Certidão: 204515/21 Data da 28/08/2021 10:05:18

Inscrição Estadual: 122371488 CPF/CNPJ: 08866317000117

Razão Social: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI

Endereço: AVE AV DOMINGOS SERTAO, 3016 SALA A CEP: 65870000

Telefone: (99)35551870 Município: PASTOS BONS UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	358523497	25/08/2021	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE. [Handwritten signature]

Data Impressão: 28/08/2021 10:05:18

[Handwritten signatures and numbers: 2, 26]

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

### DADOS DO CONTRIBUINTE:

NOME: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI  
CNPJ/CPF: 08.866.317/0001-17  
EDEREÇO: AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 3016, SALA A  
MUNICÍPIO: PASTOS BONS-MA  
CEP: 65870-000  
FINALIDADE: Negativa de Débitos de Tributos Municipais (IPTU, DIVIDA ATIVA, ISSQN, ISS, TLF E ALVARÁ)

**CERTIFICO** a quem possa interessar que a empresa acima citada, nada deve a receita municipal referente aos impostos acima mencionado, sendo assim não constando nenhum débito impeditivo para expedição desta, com validade abaixo mencionada, eu Liduina Xavier Sandes Mota – Secretária Municipal de Finanças, fiz busca, constatei e certifico ressalva a hipótese no artigo 219 até 221, da consolidação da lei tributária do município (LEI nº. 93/2000-A DE 21/12/2000)

EXPEDIÇÃO: 13/05/2021

VALIDADE: 31/12/2021

Liduina Xavier Sandes Mota  
Secretaria Municipal de Finanças  
Pastos Bons-MA



**Liduina Xavier Sandes Mota**

**Secretaria Municipal de Finanças**

Por Judic. Lembr. T.UMA. Selo.  
ENT0308588412718189068031.  
11/2021 16:15:23, Ato 13, 18, Total R\$  
2 Emol P# 4,63 FEPC R# 0,13 FADEP  
3, 18 FEIP R# 0,18 Consulte em  
Des://selo.tjma.jus.br



# ALVARÁ

INSC. MUNICIPAL 34-01026

RAZÃO SOCIAL: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI

CNPJ: 08.866.317/0001-17

ENDEREÇO: AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 3016, SALA A

CIDADE: PASTOS BONS/MA CEP: 65.870-000

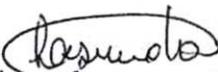
FINALIDADE: FUNCIONAMENTO

ATIVIDADE: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

DATA: 13/05/2021

VALIDADE: 31/12 /2021

RESTRIÇÕES: O presente ALVARÁ deverá ser afixado em local bem visível à fiscalização da Prefeitura, e terá validade exclusiva para pagamento através do DAM - Documento de Arrecadação Municipal.

  
Liduina Xavier Sandes Mota  
Secretaria Municipal de Finanças  
Pastos Bons-MA

Liduina Xavier Sandes Mota

Secretária Municipal de Finanças

Gen Judicialario TJMA. Selo:  
IDENT0308586F4LP2THYNCI2U61,  
11/2021 16:15:23. Ato: 13.18, Total R\$  
12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEF  
0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
https://selo.tjma.jus.br



**ARQUIVO OFICIAL**  
Município de Pastos Bons-MA  
Rua Wilsa Carneiro  
11-111-11111

FOLHA: 548  
PROC.: 134/2021  
RUBRICA: B

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 08.866.317/0001-17**Razão Social:** JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI**Endereço:** 10AV AV DOMINGOS SERTAO 3016 SALA A / SAO JOSE / PASTOS BONS /  
MA / 65870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/10/2021 a 13/11/2021**Certificação Número:** 2021101501075312233324

Informação obtida em 22/10/2021 14:02:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1  
FOLHA: 549  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS

CPF: 738.356.253-49

Certidão nº: 24138050/2021

Expedição: 06/08/2021, às 22:48:33

Validade: 01/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **738.356.253-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHA: 550  
Párc 1 de 1  
RURR: 196/2021

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.866.317/0001-17  
Certidão n°: 24138030/2021  
Expedição: 06/08/2021, às 22:46:47  
Validade: 01/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.866.317/0001-17, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FOLHA: 551  
PROC.: 196/2021  
RUBRICA: [assinatura]

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Certificamos que JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:</b>		<b>Protocolo:</b> MAC2101465554	
NIRE 21600152283 CNPJ 08.866.317/0001-17		<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS	
Endereço Completo 10A AVENIDA AV DOMINGOS SERTAO, Nº 3016, SALA A, SAO JOSE - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20210946903	16/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210861320	02/07/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20210611090	10/05/2021	BALANCO
223	20210560991	27/04/2021	BALANCO
002	21600152283	14/07/2020	TRANSFORMACAO
002	21600152283	14/07/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20140697632	23/10/2014	BALANCO
002	20140489932	18/07/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090090497	02/03/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20090072340	11/02/2009	BALANCO
315	20080288960	04/08/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20080288952	04/08/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200620379	04/06/2007	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/09/2021, às 08:16:42 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **APMEGP9W**.



MAC2101465554

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral



[assinatura]

[assinaturas]

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI			Protocolo: MAC2101465494
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600152283	CNPJ 08.866.317/0001-17	Arquivamento do Ato Constitutivo 04/06/2007	Início de Atividade 04/06/2007
Endereço Completo Avenida 10A AVENIDA AV DOMINGOS SERTAO, Nº 3016, SALA A SAO JOSE - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000			
Objeto TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PERFURACOES E SONDAgens, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA.			
Capital R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS		CPF 738.356.253-49	Administrador S
		Início do Mandato 01/06/2007	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS		CPF 738.356.253-49	Início do Mandato 25/06/2020
		Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 16/07/2021		Número 20210946903	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/09/2021, às 08:16:18 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GK1SQPVF.



MAC2101465494

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DA  
COMARCA DE PASTOS BONS, ESTADO DO  
MARANHÃO.

FOLHA: 553  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]

### CERTIDÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, a partir do dia **21(vinte e um) do mês de outubro do ano de dois mil e onze(2011) até o dia 21 de outubro de 2021**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES**, contra a firma: **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI, CNPJ. nº 08.866.317/0001-17**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Pastos Bons, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Procurador de Justiça Waldemar Linhares Carneiro", nesta cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Eu, Alan Rafael de Sena dos Santos, Auxiliar Judiciário, mat. 165837, consultei e digitei. E eu, Aylanne Danniele Silva Cruz, Secretária Judicial, subscrevo e assino. Pastos Bons/MA, 21 de outubro de 2021.

*[assinatura]*  
Aylanne Danniele Silva Cruz  
Secretária Judicial  
da Distribuição

**SECRETARIA DE VARA**  
Fórum "Teixeira de Freitas"  
Av. dos Amanajós, Nº 39 - Centro  
Pastos Bons - MA  
CEP: 65.870-000



**SECRETARIA DE VARA**  
Fórum "Teixeira de Freitas"  
Av. dos Amanajós, Nº 39 - Centro  
Pastos Bons - MA  
CEP: 65.870-000



Poder Judiciário TJMA Selo  
AUTENTICIDADE: 000000849561  
11/2021 16:15:23, Ato: 13, 18, Total R\$  
R\$ 22, Emol: R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP  
R\$ 0,19 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
https://selo.tjma.jus.br



**ARQUIVO OFICIAL**  
Comarca de Pastos Bons - MA  
Rua: Vitor Carneiro  
Pastos Bons - MA

**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. **ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASTOS BONS/MA**

Sede: Fórum "Teixeira de Freitas",  
Avenida dos Amanajós, nº. 39, Centro, CEP: 65.870-000, Fone: (099) 3555-1151

34

**JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI**

Página 1 de 4

CNPJ: 08.866.317/0001-17 NIRE: 21600152283

Av. Domingos Sertão, nº 3016, Sala A, Bairro São Jose, Pastos Bons - MA

FOLHA: 554  
PROC.: 156/2020  
RUBRICA: [assinatura]**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.2020**

<b>ATIVO</b>	<b>1.968.000,00</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>805.000,00</b>
DISPONIVEL	805.000,00
Caixa	55.000,00
Contas a Receber	180.000,00
Duplicatas a Receber	570.000,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.163.000,00</b>
IMOBILIZADO	1.163.000,00
<b>IMÓVEL</b>	<b>830.000,00</b>
Matrícula 3396	25.000,00
Matrícula 3387 / Casa	200.000,00
Matrícula 3393	25.000,00
Matrícula 3394	25.000,00
Matrícula 3395	25.000,00
Matrícula 3392	20.000,00
Matrícula 3391	30.000,00
Matrícula 3388 / Casa	80.000,00
Matrícula 3196	120.000,00
Matrícula 3162	140.000,00
Matrícula 3161	140.000,00
<b>VEÍCULO</b>	<b>333.000,00</b>
VEICULOS	555.000,00
Depreciação Acumulada	(222.000,00)
<b>PASSIVO</b>	<b>1.968.000,00</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>511.435,00</b>
Fornecedores	414.435,00
Financiamento Banco	97.000,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>208.200,00</b>
Empréstimo ( Capital de Giro )	208.200,00
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>1.248.365,00</b>
CAPITAL SOCIAL	350.000,00
LUCROS ACUMULADOS	898.365,00
Lucros Acumulados	898.365,00

Jose Rosinaldo Ribeiro Barros Eireli  
CNPJ: 08.866.317/0001-17Contador  
CRC: MA 0128270-1

35

FOLHA: 555  
PROC.: 156/257  
RUBRICA: B

**JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI**

CNPJ: 08.866.317/0001-17 NIRE: 21600152283

Av. Domingos Sertão, nº 3016, Sala A, Bairro São Jose, Pastos Bons - MA

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS EM 31.12.2020**

<b>RECEITAS</b>	-
Prestação de Serviços	-
<b>DEDUÇÕES</b>	-
Simples Nacional s/ Faturamento	-
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	-
<b>DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS</b>	-
Despesas Gerais	-
Despesas com Pessoal	-
Despesas Financeiras	-
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	-

Jose Rosinaldo Ribeiro Barros Eireli  
CNPJ: 08.866.317/0001-17

Contador  
CRC: MA 012827/O-1

FOLHA: PROC.: RUBRICA: **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI**

CNPJ: 08.866.317/0001-17

NIRE: 21600152283

Av. Domingos Sertão, nº 3016, Sala A, Bairro São Jose, Pastos Bons - MA

Posição em 31/12/2020, conforme Balanço Patrimonial

**ANÁLISE ECÔNOMICA - FINANCEIRA**

<b>LIQUIDEZ GERAL</b>		<b>%</b>
ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 805.000,00	1,119
PASSIVO CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE	R\$ 719.635,00	
<b>SOLVÊNCIA GERAL</b>		<b>%</b>
ATIVO TOTAL	R\$ 1.968.000,00	2,735
PASSIVO CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE	R\$ 719.635,00	
<b>LIQUIDEZ CORRENTE</b>		<b>%</b>
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 805.000,00	1,574
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 511.435,00	

Jose Rosinaldo Ribeiro Barros Eireli  
 CNPJ: 08.866.317/0001-17

Contador  
 CRC: MA 012827/O-1



36



FOLHA: 551  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: 8

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04153351326	MAURICIO CABRAL MARTINS
73835625349	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2021 11:09 SOB N° 20210611090.  
PROTOCOLO: 210611090 DE 10/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103231844. CNPJ DA SEDE: 08866317000117.  
NIRE: 21600152283. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/05/2021.  
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

FOLHA:

PROC.:

RUBRICA:

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00004055  
Nome: MAURICIO CABRAL MARTINS CPF: 041.533.513-26  
CRC/UF n.º MA-012827/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 23/11/2021  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 041.533.513-26 Controle : 1662.1976.1289.1289

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020**

Empresa: JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI

CNPJ: 08.866.317/0001-17

ENDEREÇO: AV DOMINGOS SERTÃO, Nº 3016, Complemento: SALA A, Bairro: SÃO JOSÉ  
Cidade: Pastos Bons Estado: MA, CEP: 65.870-000 Telefone (99)98413-7045.

NIRE: 21600152283

DATA 30/06/2021

**Nota 1 – Contexto Operacional**

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI, é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de Pastos Bons/MA, tendo como objeto social (CNAE) 49.30-2-02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 01.61-0-99 – Atividade de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 02.30-6-00 – Atividade de apoio à agricultura florestal 41.20-4-00 – construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 – Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água. Com início das atividades em 04/06/2007.

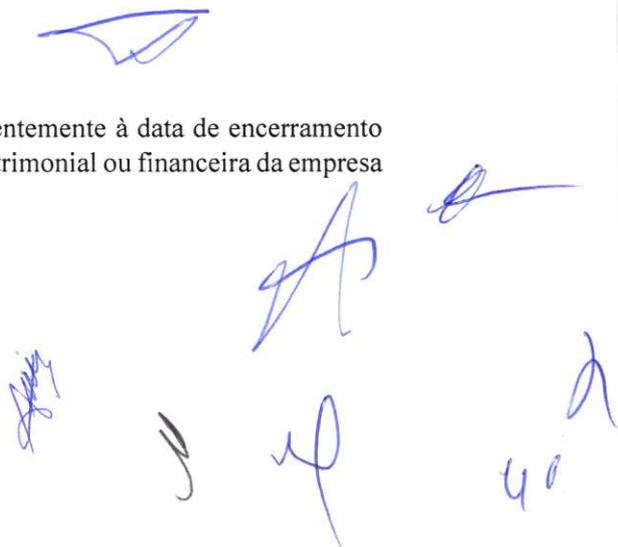
**Nota 2 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras**

As demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com os princípios fundamentais de contabilidade e demais praticas emanadas da legislação societária brasileira.

A JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI, não houve movimentação contábil nos últimos 12 meses.

**Nota 3 – Práticas Contábeis****3.1 – Disponibilidade**

O administrador declara que inexistem fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

**3.2 – Direito e obrigações**

As contas a receber são mensuradas pelo custo de amortização com o uso do método de taxa de juros efetivos menos a provisão para perdas ao recebimento de créditos. O montante do saldo das Contas a receber de Clientes refere-se às vendas/serviços no mercado interno.

### 3.3 – Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (resolução CFC nº 1.177/09 NBC TG 27).

### 3.4 – Depreciação

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação.

### Nota 4 – Patrimônio líquido

#### 4.1 – Capital Social

O capital social é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 120.000,00 (cento e vinte e mil reais) integralizado.

### Nota 5 – Eventos subsequentes

O administrador declara a existência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que foi a elevação do capital social da empresa a R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), registrado na quinta alteração do ato constitutivo de 02/07/2021.

Pastos Bons – MA, 15/07/2021.





FOLHA: 561  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA:

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04153351326	MAURICIO CABRAL MARTINS
73835625349	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2021 14:48 SOB N° 20210946903.  
PROTOCOLO: 210946903 DE 16/07/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105129974. CNPJ DA SEDE: 08866317000117.  
NIRE: 21600152283. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/07/2021.  
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

## TERMODEABERTURA

Contém o presente livro 3 páginas (três páginas), tipograficamente numeradas de 1 a 3 compondo o livro diário número 01 (um) referente ao período 01/01/2020 à 31/12/2020 da empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI situada na AVENIDA 10A AVENIDA AV DOMINGOS SERTAO, 3016, SAO JOSE, SALA A, 65870-000 Pastos Bons - MA, com seu CONTRATO SOCIAL ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DESTE ESTADO sob número 21600152283 em 14 de julho de 2020, inscrita no CNPJ sob número 08.866.317/0001-17.

Pastos Bons – MA, 01 de Janeiro 2020

Jose Rosinaldo Ribeiro Barros  
CPF: 738.356.253-49  
Titular

Jose Rosinaldo Ribeiro Barros Eireli  
Pessoa jurídica  
CNPJ: 08.866.317/0001-17

  
Mauricio Cabral Martins  
CPF: 041.533.513-26  
CRC –MA 012827/O-1  
Contador



FOLHA: 564PROC.: 156/2020RUBRICA: [assinatura]

## T E R M O DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 3 páginas (três páginas), tipograficamente numeradas de 1 a 3 compondo o livro diário número 01 (um) referente ao período 01/01/2020 à 31/12/2020 da empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI situada na AVENIDA 10A AVENIDA AV DOMINGOS SERTAO, 3016, SAO JOSE, SALA A, 65870-000 Pastos Bons - MA, com seu CONTRATO SOCIAL ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DESTE ESTADO sob número 21600152283 em 14 de julho de 2020, inscrita no CNPJ sob número 08.866.317/0001-17.

Pastos Bons – MA, 31 de Dezembro 2020

Jose Rosinaldo Ribeiro Barros

CPF: 738.356.253-49

Titular

Jose Rosinaldo Ribeiro Barros Eireli

Pessoa jurídica

CNPJ: 08.866.317/0001-17

Mauricio Cabral Martins

CPF: 041.533.513-26

CRC –MA 012827/O-1

Contador

[assinaturas manuscritas]



FOLHA: 565  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04153351326	MAURICIO CABRAL MARTINS
08866317000117	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI
73835625349	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS

**JUCEMA**

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/07/2021 14:37:12 SOB N°  
20210977477.  
PROTOCOLO: 210977477 DE 23/07/2021. NIRE: 21600152283.  
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 26/07/2021

*[Assinaturas manuscritas em azul]*



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

FOLHA: 566  
PROC.: 150/2021  
RUBRICA: 8

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12105371422 em 26/07/2021, protocolo 210977477. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI
Número de Registro:	21600152283
CNPJ:	08866317000117
Município:	Pastos Bons

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04153351326	MAURICIO CABRAL MARTINS	MAMA-012827/O-1
08866317000117	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI	
73835625349	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/07/2021 14:37:17 SOB Nº 20210977477.  
PROTOCOLO: 210977477 DE 23/07/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105371422. NIRE: 21600152283.  
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 26/07/2021



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

FOLHA: 567  
PROC.: 184/2021  
PUBRICA: 953516/2021  
Emissão: 01/09/2021  
Validade: 28/02/2022

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Chave: 2WwZ5

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI

CNPJ: 08.866.317/0001-17

Registro: 0000007830

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 700.000,00

Data do Capital: 02/07/2021

Faixa: 4

Objetivo Social: O OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, ATIVIDADES DE APOIO AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMNPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL NO ANBITO DAS ATRIBUICOES DE SEUS RESPONSAVEIS TECNICO

Endereço Matriz: AVENIDA DOMINGOS SERTAO, 3016, SALA A, SAO JOSE, PASTOS BONS, MA, 65870000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/07/2007

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000007830EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO

Registro: 1103252607

CPF: 094.145.765-68

Data Início: 12/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Profissional: RODRIGO GOMES CASANOVA JUNIOR

Registro: 1507744838

CPF: 237.226.652-72

Data Início: 29/09/2015

Data Fim: Indefinido





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

FOLHA: 568 **Página 2/2**  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]  
Nº **8535167/2021**  
Emissão: **01/09/2021**  
Validade: **28/02/2022**  
Chave: **2WwZ5**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES CONFEA 218/73 ART.07

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS

CPF: 738.356.253-49

Função: EMPRESÁRIO.

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*



*49*





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
Nº MA20210410675

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

**1. Responsável Técnico**  
ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
RNP: 1103252607  
Registro: 1103252607MA

**2. Contratante**  
Contratante: J.R.RIBEIRO BARROS & CIA LTDA.  
AVENIDA DOMINGOS BERTÃO  
Complemento: Baixo: SÃO JOSÉ  
Cidade: PASTOS BONS UF: MA CEP: 65870000  
País: Brasil  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação Institucional: Outros

**3. Vínculo Contratual**  
Unidade administrativa: AD, DESCENTRALIZADA  
AVENIDA DOMINGOS BERTÃO Nº: 2218  
Complemento: Baixo: SÃO JOSÉ  
Cidade: PASTOS BONS UF: MA CEP: 65870000  
Data de início: 07/04/2021 Previsão de término: Não especificado  
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS  
Identificação do cargo/função: Assistente de engenharia

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3387 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA.

**6. Declarações**  
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade da Classe**  
UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

**8. Assinaturas**  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
Local de data de  
Eliezer de Araújo Goes Santiago - CPF: 094.145.785-66  
J.R.RIBEIRO BARROS & CIA LTDA. - CPF: 06.886.31770001-17

**9. Informações**  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**  
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 09/04/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8303143324

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2640588/2021, emitido em 12/04/2021.  
Documento do Protocolo 1/1 (vinculado ao n.º 2) anexo



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8ADW0  
Impresso em: 12/04/2021 às 08:24:24 por: lx: 179.187.8.114

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2108-6300

faleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2108-6300



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AG', 'd', and '51'.

### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços, que entre si fazem de um lado J.R. RIBEIRO BARROS & CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.866.317/0001-17., com sede na AV. DOMINGOS SERTÃO Nº 2209, PASTOS BONS - MA, por intermédio de seu representante legal JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS portador do CPF: 738356253-49 e da identidade nº1554901 SSP-PI, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO, CPF: 094.145.765-68 **CONFEA/MA Nº 110325260-7** doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente contrato, com a finalidade de reger a relação de direitos e obrigações entre si segundo as cláusulas e condições seguintes:

#### DO OBJETO:

**Cláusula Primeira:** Constitui objeto do presente contrato, os serviços técnicos de Engenheiro civil com carga horária de 10:00 hs/semanais.

#### DO PREÇO:

**Cláusula Segunda:** Pela execução dos serviços, a contratante pagará ao contratado a importância de R\$ 6.600,00(Seis mil e seicentos reais)/mês, todos os encargos serão pagos pelo contratado.

#### DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

**Cláusula Terceira:** A contratante compromete-se a pagar ao contratado sob os serviços executados quando de recebimento da contratante inicial.

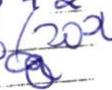
#### DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

**Cláusula Quarta:** O contrato deverá ser executado pelas partes de acordo com as cláusulas e condições avançadas respondendo cada parte pelas consequências de sua reponsabilidade. **Este contrato terá validade por tempo indeterminado.**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2640588/2021, emitido em 12/04/2021.  
Documento do Protócolo 1/1 (Minutário anexas 2) anexado



[Assinaturas manuscritas em azul]

FOLHA: 572  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: 

**PARAGRAFO ÚNICO:** Os casos omissos serão resolvidos mediante acordo entre as partes com base na legislação adjetiva civil.

**DO FORO:** As partes contratantes elegem o foro de São Luis - Ma, para toda e qualquer ação ou execução decorrente do presente contrato com renuncia expressa a qualquer outra. E por estarem juntos e contratados, assina este instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma com testemunhas abaixo.

São Luis(Ma), 07 de Abril de 2021

PELO CONTRATANTE

PELO CONTRATADO



JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS

CPF: 738356253-49



ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO

CPF: 094145765-68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2640588/2021, emitido em 12/04/2021.  
Documento do Protocolo 1/1 (Minutado anexas 2) anexado



  
  
 2  
53



CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão  
WEB - 71700 / 2014

**CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO**

**CERTIDÃO : WEB - 71700 / 2014**

**PROTOCOLO : PRO0006063314**

**DATA DE EMISSÃO : 20/03/2014**

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO  
Carteira : 1103252607XXXX  
CPF : 09414576568

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011032526075052010 Tipo da ART:Indefinido  
Registrada em : 13/11/2013  
Baixada em : 20/03/2014  
Endereço da Obra : REGIAO DE CAMPOS, ZONA RURAL, CEP : 65400000 CODO/MA  
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO  
Empresa : ESMERALDA LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO  
MELHORAMENTOS NO REVESTIMENTO PRIMARIO E OBRAS DE ARTE DE ESTRADAS VICINAIS NA REGIAO DE CAMPOS NO MUNICIPIO DE CODO-MA. 20KM DE MELHORAMENTOS PRIMARIOS.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

  
Francisco Solano Pereira Custódio  
Engº Eletricista  
CONTROLADOR CREA - MA

  
  
  
  
  
54

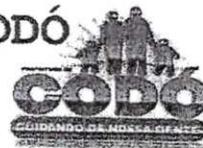


Francisco Solano Pereira Custódio  
Engº Eletricista  
CONTROLADOR CREA - MA

AVERSAMOS O PRESENTE  
ATESTADOR COMO PLANO  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 71701/14 de 01 a 03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ**  
**ESTADO DO MARANHÃO**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins, que a Empresa: ESMERALDA LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-LTDA. Inscrita no CNPJ nº 02.526.570/0001-45, sob a Responsabilidade Técnica do Eng. Civil ELIEZER DE ARAUJO GOÊS SANTIAGO, Crea nº 110325260-7, Funcionario desta Empresa Executou os Serviços de: MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS NA REGIÃO DE CAMPOS NO MUNICIPIO DE CODO-MA, sendo o Serviço executado em conformidade com as especificações técnicas do projeto executivo e concluído no prazo, conforme Cronograma Físico/Financeiro da Obra, segundo o quantitativo apresentado abaixo.

PROPRIETARIO=PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO-MA

LOCAL:REGIÃO DE CAMPOS NO MUNICIPIO CODO - MA

VALOR: 959.800,51

PRAZO DE EXECUÇÃO: 14/10/2013 a 31/12/2013

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Item	Discriminação dos Serviços	Und	Quant
1.0	Administração Local		
1.1	Placa de obra em chapa zincada, instalada	mês	3,99
Sub-Total			
2.0	Serviços Preliminares		
2.1	Placa da Obra	m²	14,40
2.2	Mobilização e Desmobilização de Equipamento	und	1,00
2.3	Barracão de Obras	und	1,00
Sub-Total			
3.0	Terraplenagem		
3.1	Desmatamento, destocamento e limpeza de áreas c/ arv. Diâmetro até 0,15m	m²	186.780,00
3.2	Escavação e carga de material para Aterro	m³	20.000,00
3.3	Transporte Local com Basculante 5 m³ rodovia não pavimentada (const) c/ DMT = 4,00 Km para revestimento primario	TxKm	180.000,00
3.4	Compactação de aterros a 100% do proctor normal	m³	20.000,00
Sub-Total			
4.0	Revestimento Primario		
4.1	Limpeza Superficial da área de Jazida	m²	20.000,00
4.2	Expurgo de Material Vegetal d Jazida	m³	4.000,00
4.3	Escavação e Carga de Material de 1ª Categoria para Revestimento Primario	m³	20.000,00
4.4	Transporte Local com Basculante 5 m³ rodovia não pavimentada (const) c/ DMT = 20,57 Km para Revestimento Primario	TxKm	180.000,00
4.5	Compactação de Aterro a 95% do Proctor Normal	m³	20.000,00
Sub-Total			

*Francisco Solano Pereira Custódio*

*[Signature]*

*[Signature]*

55



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO  
ESTADO DO MARANHÃO



Francisco Solano Pereira Custodio  
Engº Eletricista  
CONTROLADOR DE OBRA

RUBRICA:

VERIFICADOS O PRESENTE  
ESTADO COMO PARTE  
NECESSÁRIA DA CERTIDÃO  
DE OBRAS Nº 111/2014

5.0	Obras de Artes Correntes		
5.1	Corpo de BSTC D= 1,00m AC/BC/PC	m	24,00
5.2	Boca de BSTC D= 1,00m Normal AC/BC/PC	und	8,00
5.3	Corpo de BDTC D= 1,00m AC/BC/PC	m	12,00
5.4	Boca de BDTC 1,00m Normal AC/BC/PC	m	4,00
			Sub-Total
6.0	Obras de Artes Especiais		
6.1	Construção de Ponte de Madeira 7,00m	und	5,00
			Sub-Total
7.0	Recuperação de Areas Degradadas		
7.1	Reparação de Danos Fisicos ao Meio Ambiente	m <sup>2</sup>	20.000,00

Marcio Esmerio Vieira

Secretario Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação  
Prefeitura Municipal de Codo - MA  
CNPJ Nº06.104.863/0001-95

Francisco Solano Pereira Custodio  
Engenheiro Eletricista  
RUBRICA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '56'.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

FOLHA: 576 Página 1/3

PROC: 849947/2021

RUBRICA:

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

849947/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO**  
Registro: **1103252607MA** RNP: **1103252607**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20160043662** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/08/2016** Baixada em: **08/07/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **J.R. RIBEIRO BARROS & CIA LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Pastos Bons** CPF/CNPJ: **05.277.173/0001-75**  
Endereço do contratante: **AVENIDA DOMINGOS SERTÃO** Nº: **1000**  
Complemento: Bairro: **SÃO JOSÉ**  
Cidade: **PASTOS BONS** UF: **MA** CEP: **65870000**

Contrato: **1004.022-62** Celebrado em: **14/10/2014**  
Valor do contrato: **R\$ 1.009.028,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DOMINGOS SERTÃO** Nº: **1000**  
Complemento: Bairro: **SÃO JOSÉ**  
Cidade: **PASTOS BONS** UF: **MA** CEP: **65870000**

Data de início: **15/11/2014** Conclusão efetiva: **30/12/2016**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **J.R.RIBEIRO BARROS & CIA LTDA.** CPF/CNPJ: **08.866.317/0001-17**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 2910.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 9537.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 2910.00 metro; 1 - ATUACAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 2910.00 metro;**

**Observações**

Pavimentação de Vias Urbanas em paralelepípedos, meio fio, caçadas e sargetas, na sede do município de Pastos Bons-Ma. Conforme convenio Nº1004.022-62

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 849947/2021**  
**20/07/2021, 15:14**  
**b63xB**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b63xB

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

*(Handwritten signatures and initials)*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 20/07/2021, às 16:02.



576

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
CNPJ 05.277.173/0001-75

FOLHA: 577  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]

### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **José Rosinaldo Ribeiro Barros Eirreli**, firma estabelecida na Av. Domingos Sertão 3016, Sala A, Pastos BonsMA, cadastrada no CNPJ sob o nº 08.866.317/0001-17, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **Eliezer de Araújo Goes Santiago**, CONFEA/CREA/MA nº 1103252607-MA, executou, para a Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma, CNPJ: 05.277.173/0001-75, Executou os serviços de Pavimentação de Vias públicas, meio fio, calçadas e sarjetas na Sede do Município de Pastos Bons-Ma. No período de 15/11/2014 a 30/12/2016, conforme quantitativos abaixo:

ART Nº MA20160043662

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	PLACA DA OBRA	M <sup>2</sup>	6,00
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA	M <sup>2</sup>	9.537,00
<b>2.0</b>	<b>TERRAPLANAGEM</b>		
2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO C/ ESCARIFICAÇÃO, UMIDECIMENTO E COMPACTAÇÃO	M <sup>2</sup>	9.537,00
2.2	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M <sup>2</sup>	9.537,00
2.3	REMOÇÃO E BOTA-FORA DE MATERIAL (EXPURGO)	M <sup>3</sup>	1.907,40
2.4	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA 1ª CATEGORIA	M <sup>3</sup>	1.907,40
2.5	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL DE JAZIDA DMT=5KM	M <sup>3</sup>	2.384,25
2.6	ESPALHAMENTO DE MATERIAL ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE PARA BASE	M <sup>3</sup>	1.907,40
2.7	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL	M <sup>3</sup>	1.907,40
<b>3.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M <sup>2</sup>	9.537,00
3.2	CALÇADA EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO) PREPARO MECÂNICO, E ESPESSURA DE 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M <sup>2</sup>	2.910,00
<b>4.0</b>	<b>DRENAGEM</b>		

Av. Domingos Sertão, 100, São José, CEP 65870-000, Pastos Bons MA  
e-mail: prefeitura\_pastosbons@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849947/2021, em 20/07/2021 emitida



Certidão nº 849947/2021  
20/07/2021, 16:02

Chave de Impressão: b63xB

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2021 e contém 2 folhas





FOLHA: 5/3  
 PROC.: 756/2021  
 RUBRICA: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
 CNPJ 05.277.173/0001-75

4.1	MEIO-FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,30 M ALTURA X 0,15 M BASE, REJUNTE EM ARGAMASSA TRACO 1:3,5 (CIMENTO E AREIA)	M	2.910,00
4.2	SARJETA DE CONCRETO, ACABAMENTO LISO COM CIM/AREIA 1:3 (L = 30cm X e=7cm)	M	2.910,00
<b>5.0</b>	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>		
5.1	SINALIZAÇÃO PERMANENTE, VERTICAL COM PLACA CIRCULAR PADRÃO DENIT D=0,75M, COM PORTE DE MADEIRA 2,00M FIXADO NA CALÇADA	UN.	20,00
5.2	SINALIZAÇÃO PERMANENTE, VERTICAL COM PLACA OCTAGONAL DE AÇO PADRÃO DENIT D=0,75M, COM PORTE DE MADEIRA 2,00M FIXADO NA CALÇADA	UN.	20,00
<b>6.0</b>	<b>LIMPEZA GERAL</b>		
6.1	LIMPEZA GERAL	M²	9.537,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849947/2021, em 20/07/2021 emitida

Pastos Bons (Ma), 28 de Junho de 2021

[Assinatura de Enoque Ferreira Mota Neto]

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO  
 - Prefeito Municipal



[Assinatura de Macson Mota Sá]  
 Engenheiro Civil  
 RM 110502244 7

Certidão nº 849947/2021  
 20/07/2021, 16:02  
 Chave de Impressão: b63xB

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2021 e contém 2 folhas

Av. Domingos Sertão, 100, São José, CEP 65870-000, Pastos Bons MA  
 e-mail: prefeitura\_pastosbons@hotmail.com

[Assinaturas manuais em azul]



59



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

FOLHA: 579  
PROC.: 176/2018  
RUBRICA: 8  
Página 1/1  
ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20160070886

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à  
MA20160070460

1. Responsável Técnico

ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1103252607

Registro: 1103252607MA

Empresa contratada: J.R. RIBEIRO BARROS & CIA LTDA

Registro: 0000007830-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Passagem Franca

CPF/CNPJ: 10.438.570/0001-11

PRAÇA Presidente Medici

Nº: 503

Complemento: xxxxxxxx

Bairro: centro

Cidade: Passagem Franca

UF: MA

CEP: 65680000

Contrato: 030/2013

Celebrado em: 03/05/2013

Valor: R\$ 791.404,49

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 31/01/2018

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Povoado Nazaré

Nº: s/n

Complemento: Ruas do Povoado Nazaré

Bairro: zona rural

Cidade: Passagem Franca

UF: MA

CEP: 65680000

Data de Início: 15/08/2014

Previsão de término: 19/12/2016

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: Prefeitura Municipal de Passagem Franca

CPF/CNPJ: 10.438.570/0001-11

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

53 - EXECUCAO > #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA  
53 - EXECUCAO > #A0831 - ACESSIBILIDADE  
53 - EXECUCAO > #A0535 - MEIO-FIOS  
53 - EXECUCAO > #A0130 - PINTURA  
53 - EXECUCAO > #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL

Quantidade

Unidade

10.422,00

m²

3.860,00

m²

3.860,00

m

1.930,00

m

8,00

un

5. Observações

Obra de construção de pavimentação Asfáltica de ruas do Povoado Nazaré no município de Passagem Franca no estado do Maranhão.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO - CPF: 094.145.765-68

Local

data

Prefeitura Municipal de Passagem Franca - CNPJ: 10.438.570/0001-11

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 21/12/2016

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c322b  
Impresso em: 07/04/2021 às 17:26:03 por: ip: 179.187.8.114

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

FOLHA: 580  
PROC.: 150/2018 Página 1/3  
RUBRICA: [assinatura]  
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**802735/2018**  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO**  
Registro: **1103252607** RNP: **1103252607**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20160070886** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/12/2016** Baixada em: **31/01/2018**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **J.R. RIBEIRO BARROS & CIA LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Passagem Franca** CPF/CNPJ: **10.438.570/0001-11**  
Endereço do contratante: **PRAÇA Presidente Medici** Nº: **503**  
Complemento: **xxxxxxxx** Bairro: **centro**  
Cidade: **Passagem Franca** UF: **MA** CEP: **65680000**  
Contrato: **030/2013** Celebrado em: **03/05/2013**  
Valor do contrato: **R\$ 791.404,40** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA Povoado Nazaré** Nº: **s/n**  
Complemento: **Ruas do Povoado Nazaré** Bairro: **zona rural**  
Cidade: **Passagem Franca** UF: **MA** CEP: **65680000**  
Data de início: **15/08/2014** Conclusão efetiva: **19/12/2016**

Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Passagem Franca** CPF/CNPJ: **10.438.570/0001-11**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 1930,00 metro; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 10422,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 3860,00 metro; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 53 - EXECUCAO 8,00 unidade; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0831 - ACESSIBILIDADE 53 - EXECUCAO 3860,00 metro quadrado;**

Observações

Obra de construção de pavimentação Asfáltica de ruas do Povoado Nazaré no município de Passagem Franca no estado do Maranhão.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo **2** folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **802735/2018**  
20/07/2018, 13:00  
1w1aC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.silac.com.br/publico/>, com a chave: **1w1aC**

*[Assinaturas manuscritas em azul]*



### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto para os devidos fins, que a Empresa J.R. RIBEIROBARROS & CIA LTDA., inscrita no CNPJ SOB Nº 08866317/0001-17, executou os serviços contratado na sua totalidade, "conforme planilha em anexo" com as seguintes características abaixo descritas.

1. OBJETO: Obra de construção de pavimentação Asfáltica de ruas do Povoado Nazaré no município de Passagem Franca no estado do Maranhão. Pintura 1.930 M, Pavimentação Asfáltica 10.422 M<sup>2</sup>, Metro-Fio 3.860 M, Sinalização vertical 8 UND, Acessibilidade 3.860 M<sup>2</sup>.
2. CONTRATO: 030/2013 SMTI
3. ORMEM DE SERVIÇO: 27/2013
4. TOMADA DE PREÇO: 028/201 CPL
5. PERIODO DE EXECUÇÃO: 15/08/2014 a 19/12/2016
6. VALOR DA OBRA: R\$ 791.404,40 (setecentos e noventa e um mil quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos).
7. TÉCNICO RESPONSÁVEL: ELIEZER DE ARAÚJO GOES SANTIAGO ENGº CIVIL- CREA-MA 110235260-7

Atestamos ainda que a Empresa supra, teve bom desempenho cumprido tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais. Inexistindo fato que desabone sua idoneidade.

Temporariamente restrito ao exposto, enviamos nossos votos de estima e consideração.

Passagem Franca (Ma), 20 de Dezembro 2016.

2º OFÍCIO

ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA

Secretário de Infraestrutura e Transporte

2º OFÍCIO

Hugo W. S. Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 110235260-7

CNPJ-10.438.570/0001-11  
Praça Presidente Médici, s/n, Centro, Passagem Franca - Ma  
CEP-65.680-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802735/2018, em 20/07/2018



Certidão nº 802735/2018  
23/07/2018, 08:38

Chave de Impressão: 1w1aC  
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2018 e contém 2 folhas

**J. R. RIBEIRO & CIA LTDA.**

AV. Domingos Sertão Nº 2219, Bairro São José 65820-000 Pastos Bons-Ma CNPJ:  
08.866.317/0001-17 Inscrição Estadual: 122371488

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA  
PRAÇA PRESIDENTE MÉDICI, 503, CENTRO – PASSAGEM FRANCA – MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CLP  
TOMADA DE PREÇO Nº 028/2013 CPL  
DATA : 20/ABRIL DA2013  
OBJETA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO POVOADO NAZARÉ

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
1.0	Serviços preliminares		
1.1	Placa indicativa da obra	m <sup>2</sup>	6,00
1.2	Raspagem e limpeza do terreno	m <sup>2</sup>	11.580,00
1.3	Transporte de material e bota fora DMT=6,00km	m <sup>3</sup>	1.158,00
1.4	Locação de Obra	m <sup>2</sup>	11.580,00
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	Regularização e compactação de subleito até 20cm espessura.	m <sup>2</sup>	11.580,00
2.2	Escavação e carga de material de jazida	m <sup>3</sup>	2.315,00
2.3	Transporte local de base. 6m <sup>2</sup> em rodovias pav.10km	m <sup>3</sup> .km	41.977, 50
2.4	Espalhamento mecânico (com motoniveladora 140 hp) material 1ª categoria.	m <sup>2</sup>	2.895,00
2.5	Compactação mecânica a procto normal 95%	m <sup>2</sup>	2.895,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Imprimação da base de pavimentação com emulsão cm- 70	m <sup>2</sup>	10.422,00
3.2	Pintura de ligação com emulsão RR-2C	m <sup>2</sup>	10.422,00
3.3	Areia asfalto a quente(A.A.U.Q)	m <sup>3</sup>	416,88
3.4	Transporte de AAUQ DMT =20km	m <sup>3</sup> .km	71.703,36
3.5	Calçada em concreto simples e=7,0cm	m <sup>2</sup>	3.860,00
4.0	DRENAGEM		
4.1	Meio-fio e sarjeta de concreto moldado rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:4 l=30cm	m	3.860,00
5.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL		
5.1	Pintura de faixas contínuas (linha de bordo)	m	1.930,00
5.2	Sinalização Permanente, vertical, com placa retangular dupla (0,40x0,30)m com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	und	4,00
5.3	Sinalização permanente, vertical, com placa circular padrão DNER Diam= 0,70, com poste de madeira 3,50m com base de concreto 40x40x50	und	8,00
6.0	LIMPEZA GERAL DA OBRA		
6.1	Limpeza da obra	m <sup>2</sup>	11.580,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802735/2018, emitida em 20/07/2018



Certidão nº 802735/2018  
23/07/2018, 08:35

Chave de impressão: 1w1ac

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2018 e contém 2 folhas

*Eliete de Araújo Goes Santiago*  
Eng<sup>a</sup> Civil  
CREA-MA 110325260-7



JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI  
CNPJ: 08.866.317/0001-17  
Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA  
Rosabarroskonstrutora@hotmail.com  
(99) 98487-6895/98413-7045

FOLHA: 583  
PROC. 196/2021  
RUBRICA: [assinatura]

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REF.: TOMADA DE PREÇO N° 008/2021

A **JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI**, CNPJ N° **08.866.317/0001-17**, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 2219, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu procurador, o Senhor **GUSTAVO TONHÁ ALVES SANTOS**, portador(a) do Registro Geral n°. 11.323.190-30 e CPF n° 803.674.025-72, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar n° 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

(X) MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006.

A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3° da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **TOMADA DE PREÇO N° 008/2021** em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA.

Gustavo Tonhá Alves Santos  
Pastos Bons - MA, 03 de Novembro de 2021.  
CPF: 803.674.025-72  
RG: 11.323.190-30 SSP/BA

\_\_\_\_\_  
GUSTAVO TONHÁ ALVES SANTOS  
PROCURADOR

[assinaturas manuscritas]

64



JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI

CNPJ: 08.866.317/0001-17

Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA

Rosabarroskonstrutora@hotmail.com

(99) 98487-6895/98413-7045

FOLHA: 584  
PROC.: 56/2021  
RUBRICA:

## DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

REF.: TOMADA DE PREÇO N° 008/2021

A **OSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI**, CNPJ N° **08.866.317/0001-17**, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 2219, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu procurador, o Senhor **GUSTAVO TONHÁ ALVES SANTOS**, portador(a) do Registro Geral nº. 11.323.190-30 e CPF nº 803.674.025-72, DECLARA, sob as penas da Lei, encontra-se estabelecida e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

ENDEREÇO: AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 3016 SALA A BAIRRO SÃO JOSÉ

CIDADE / ESTADO: PASTOS BONS - MARANHÃO

PONTO DE REFERÊNCIA: PROXIMO IMPERIO PNEUS

CEP: 65870-000

TELEFONE: (99)98413-7045

Declaro ter ciência que o não cumprimento a exigência contida neste edital, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Pastos Bons - MA, 08 de Novembro de 2021.

Gustavo Tonhá Alves Santos  
CPF: 803.674.025-72  
RG: N. 323.190-30 SSP/BA

GUSTAVO TONHÁ ALVES SANTOS  
PROCURADOR

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '65'.



JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI FOLHA: \_\_\_\_\_  
CNPJ: 08.866.317/0001-17 PROC.: \_\_\_\_\_  
Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA  
Rosabarroskonstrutora@hotmail.com  
(99) 98487-6895/98413-7045

SRS  
16/10/2021  
E

**DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS  
CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS – NÃO  
VISTORIA.**

**JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI, CNPJ Nº 08.866.317/0001-17,** sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 2219, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu procurador, o Senhor GUSTAVO TONHÁ ALVES SANTOS, portador(a) do Registro Geral nº. 11.323.190-30 e CPF nº 803.674.025-72, DECLARA, que não vistoriamos, e tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, do Edital da **TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA.



Pastos Bons - MA, 03 de Novembro de 2021.

~~Gustavo Tonhá Alves Santos  
CPF: 803.674.025-72  
11.323.190-30 SSP/BA~~

\_\_\_\_\_  
GUSTAVO TONHÁ ALVES SANTOS  
PROCURADOR

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '67'.

## DECLARAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021.

A empresa **JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI**, CNPJ Nº **08.866.317/0001-17**, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 2219, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu procurador o Senhor GUSTAVO TONHÁ ALVES SANTOS, portador(a) do Registro Geral nº. 11.323.190-30 e CPF nº 803.674.025-72, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;  
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.  
 COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.  
 Não é ME/EPP/COOP.

3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ou motivo superveniente ocorreu que a inabilite a participar da **TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021** em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. **Declara ainda**, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. **Declara também**, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

Gustavo Tonhá Alves Santos  
CPF: 803.674.025-72  
RG: 11.323.190-30 SSP/BA



JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI  
CNPJ: 08.866.317/0001-17  
Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA  
Rosabarroskonstrutora@hotmail.com  
(99) 98487-6895/98413-7045

FOLHA: 587  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: (circled)

**5) Quanto ao cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho:**

a) DECLARA para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Pastos Bons, 03 de Novembro de 2021.

*Custavo Tonhá Alves Santos*  
CNPJ: 08.866.317/0001-17  
RG: 11.320.199-30 SSP/BA

\_\_\_\_\_  
GUSTAVO TONHÁ ALVES SANTOS  
PROCURADOR

**ROSA  
BARROS**  
CONSTRUTORA

*(Handwritten signatures and initials)*



JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI

CNPJ: 08.866.317/0001-17

Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA

Rosabarroskonstrutora@hotmail.com

(99) 98487-6895/98413-7045

FOLHA: 588  
PROC.: 14/10n  
RUBRICA: [Handwritten mark]

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇO N° 008/2021

**JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI**, CNPJ N° 08.866.317/0001-17, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 2219, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu procurador, o Senhor GUSTAVO TONHÁ ALVES SANTOS, portador(a) do Registro Geral n°. 11.323.190-30 e CPF n° 803.674.025-72, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da **TOMADA DE PREÇO N° 008/2021**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

ROSA  
BARROS  
CONSTRUTORA

Pastos Bons - MA, 03 de Novembro de 2021.

Gustavo Tonhá Alves Santos  
CPF: 803.674.025-72  
RG: 11.323.190-30 SSP/BA

GUSTAVO TONHÁ ALVES SANTOS  
PROCURADOR

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI  
CNPJ: 08.866.317/0001-17  
Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA  
Rosabarroskonstrutora@hotmail.com  
(99) 98487-6895/98413-7045

FOLHA: 589  
PROC.: 156/2021  
RUBR:

## DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS

REF.: TOMADA DE PREÇO N° 008/2021

**JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI**, CNPJ N° **08.866.317/0001-17**, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 2219, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu procurador, o Senhor GUSTAVO TONHÁ ALVES SANTOS, portador(a) do Registro Geral n°. 11.323.190-30 e CPF n° 803.674.025-72, DECLARA não possuir em vigor contrato(s) que importe (m) na diminuição da capacidade operativa ou absorção da disponibilidade financeira desta Empresa.

Pastos Bons, MA, 03 de Novembro de 2021.

Gustavo Tonhá Alves Santos  
CPF: 803.674.025-72  
RG: 11.323.190-30 SP/MA

GUSTAVO TONHÁ ALVES SANTOS  
PROCURADOR

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI  
CNPJ: 08.866.317/0001-17  
Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MARANHÃO  
Rosabarroskonstrutora@hotmail.com  
(99) 98487-6895/98413-7045

FOLHA: 590

PROC.: 12/2021

RUBRICA:

## TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUIO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021

Prezado Senhores,

**JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI**, CNPJ Nº **08.866.317/0001-17**, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 2219, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu procurador, o Senhor GUSTAVO TONHA ALVES SANTOS, portador(a) do Registro Geral nº. 11.323.190-30 e CPF nº 803.674.025-72, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a PREFEITURA;
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário da PREFEITURA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários DA PREFEITURA;
4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

Gustavo Tonha Alves Santos  
CPF: 803.674.025-72  
RG: 11.323.190-30 SSP/BA



JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI  
CNPJ: 08.866.317/0001-17  
Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA  
Rosabarroskonstrutora@hotmail.com  
(99) 98487-6895/98413-7045

FOLHA: 591  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [Handwritten mark]

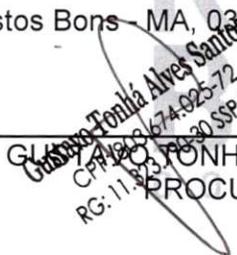
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
6. Apoiar e colaborar com a PREFEITURA, em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Pastos Bons - MA, 03 de Novembro de 2021.

  
GUSTAVO TONHÁ ALVES SANTOS  
CPF: 028.674.025-72  
RG: 11.823.70-20 SSP/BA  
PROCURADOR



[Handwritten signatures and marks]



JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI  
CNPJ: 08.866.317/0001-17  
Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA  
Rosabarroskonstrutora@hotmail.com  
(99) 98487-6895/98413-7045

FOLHA: 592  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [Handwritten Signature]

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI**, CNPJ nº **08.866.317/0001-17**, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 2219, SÃO JOSÉ, PASTOS BONOS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu procurador, o Senhor **GUSTAVO TONHÁ ALVES SANTOS**, portador(a) do Registro Geral nº. 11.323.190-30 e CPF nº 803.674.025-72, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da **TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021** em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA.

Pastos Bons - MA, 03 de Novembro de 2021.

**Gustavo Tonhá Alves Santos**  
CPF: 803.674.025-72  
RG: 1.323.190-30 SSP/BA

\_\_\_\_\_  
GUSTAVO TONHÁ ALVES SANTOS  
PROCURADOR

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI FOLHA: 593  
CNPJ: 08.866.317/0001-17 PROC.: 156/2016  
Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA RUBRICA: [Handwritten Signature]  
Rosabarroskonstrutora@hotmail.com  
(99) 98487-6895/98413-7045

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021

**JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI**, CNPJ Nº **08.866.317/0001-17**, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 2219, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu procurador, o Senhor GUSTAVO TONHÁ ALVES SANTOS, portador(a) do Registro Geral nº. 11.323.190-30 e CPF nº 803.674.025-72, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

C O N S T R U T O R A

Pastos Bons - MA Santos 23 de Novembro de 2021.

Gustavo Tonhá Alves Santos  
CPF 803.674.025-72  
RG 11.323.190-30 SSP/BA

GUSTAVO TONHÁ ALVES SANTOS  
PROCURADOR

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI  
CNPJ: 08.866.317/0001-17  
Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons  
Rosabarroskonstrutora@hotmail.com  
(99) 98487-6895/98413-7045

FOLHA: 594  
PROC.: 156/2021  
BOMMA

### DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

**JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI**, CNPJ Nº **08.866.317/0001-17**, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 2219, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu procurador, o Senhor GUSTAVO TONHÁ ALVES SANTOS, portador(a) do Registro Geral nº. 11.323.190-30 e CPF nº 803.674.025-72, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto às proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o objeto previsto. DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2o, e artigo 97 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

DE CIÊNCIA: Estamos de pleno acordo e concordamos expressamente com todas as condições especificadas no EDITAL E ANEXOS DA **TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021**, relativo a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA, tomamos conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação, bem como aceitamos na íntegra todas as condições deste edital.

Pastos Bons - MA, 03 de Novembro de 2021.

GUSTAVO TONHÁ ALVES SANTOS  
RG: 11.323.190-30 SSP/BA  
PROCURADOR



JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI  
CNPJ: 08.866.317/0001-17  
Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos  
Rosabarroskonstrutora@hotmail.com  
(99) 98487-6895/98413-7045

FOLHA: 595  
PROC. 156/2021  
Bons - MA  
RUBRICA: [Signature]

## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 7.983/2013

**JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI**, CNPJ Nº **08.866.317/0001-17**, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 2219, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu procurador, o Senhor **GUSTAVO TONHÁ ALVES SANTOS**, portador(a) do Registro Geral nº. 11.323.190-30 e CPF nº 803.674.025-72, DECLARA que cumpre as regras e os critérios para a elaboração do orçamento de referência da obra de que trata a **TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021**, estabelecido no DECRETO Nº 7.983/2013, de 08 de abril de 2013

Pastos Bons - MA, 08 de Novembro de 2021.

Gustavo Tonhá Alves Santos  
CPF: 803.674.025-72  
RG: 11.323.190-30 SSP/BA

\_\_\_\_\_  
GUSTAVO TONHÁ ALVES SANTOS  
PROCURADOR

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



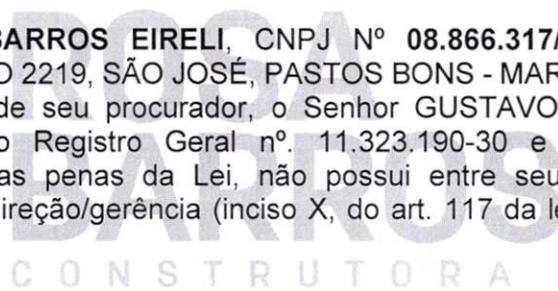
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI  
CNPJ: 08.866.317/0001-17  
Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA  
Rosabarroskonstrutora@hotmail.com  
(99) 98487-6895/98413-7045

FOLHA: 596  
PROC.: 150/2021  
RUBRICA: [Handwritten signature]

## DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI ENTRE SEUS SÓCIOS SERVIDORES PÚBLICOS EM CARGO DE DIREÇÃO/GERÊNCIA

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021

**JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI**, CNPJ Nº **08.866.317/0001-17**, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 2219, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu procurador, o Senhor **GUSTAVO TONHÁ ALVES SANTOS**, portador(a) do Registro Geral nº. 11.323.190-30 e CPF nº 803.674.025-72, DECLARA sob as penas da Lei, não possui entre seus sócios servidores públicos em cargo de direção/gerência (inciso X, do art. 117 da lei federal 8.112/90)



Pastos Bons - MA, 03 de Novembro de 2021.

Gustavo Tonhá Alves Santos  
CPF: 803.674.025-72  
RG 11.323.190-30 SSP/MA

\_\_\_\_\_  
GUSTAVO TONHÁ ALVES SANTOS  
PROCURADOR

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI  
CNPJ: 08.866.317/0001-17  
Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA  
Rosabarroskonstrutora@hotmail.com  
(99) 98487-6895/98413-7045

FOLHA: 597  
PROC.: 156200  
RUBRICA: (O)

## DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

REF.: TOMADA DE PREÇO N° 008/2021 -

A empresa **OSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI**, CNPJ N° **08.866.317/0001-17**, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 2219, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu procurador, o Senhor GUSTAVO TONHÁ ALVES SANTOS, declara perante a PREFEITURA que o Sr. ELIEZER DE ARAÚJO GOES SANTIAGO, CREA n° 1103252607MA, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que o profissional detentor do Atestado de Capacidade Técnica de que administrará pessoal e diretamente os trabalhos objeto deste Edital e seus Anexos

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA.

Dados do profissional:

Nome: ELIEZER DE ARAÚJO GOES SANTIAGO

Endereço: Rua 2, Quadra 16 Casa 10 Planalto Vinhais II, São Luis - MA cep 65.074-870

Telefone: (98) 99922-0028

Email: [eliezer-ags@hotmail.com](mailto:eliezer-ags@hotmail.com)

Pastos Bons, 18 de Novembro de 2021.

GUSTAVO TONHÁ ALVES SANTOS  
PROCURADOR

ELIEZER DE ARAÚJO GOES SANTIAGO  
ENGENHEIRO CIVIL

Gustavo Tonhá Alves Santos  
CNPJ: 08.866.317/0001-17  
CPF: 803.674.935-72  
RG: 11.923.190-30 SSP/MA

Eliezer de Araújo Goes Santiago  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 110325260-7

Eliezer de Araújo Goes Santiago  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 110325260-7

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI  
CNPJ: 08.866.317/0001-17  
Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA  
Rosabarroskonstrutora@hotmail.com  
(99) 98487-6895/98413-7045

FOLHA: 598  
PROC.: 1431  
RUBRICA: 0

## DECLARAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE

**JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI**, CNPJ Nº **08.866.317/0001-17**, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 2219, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu procurador, o Senhor GUSTAVO TONHÁ ALVES SANTOS, portador(a) do Registro Geral nº. 11.323.190-30 e CPF nº 803.674.025-72, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta que estamos apresentando para participar da Licitação **TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021**, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Licitação **TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação **TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta que estamos apresentando para participar da Licitação **TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação antes da adjudicação do seu objeto;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Licitação **TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da IDEPI, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Pastos Bons, em 03 de Novembro de 2021.

Gustavo Tonhá Alves Santos  
CPF: 803.674.025-72  
RG: 11.323.190-30 SSP/MA

GUSTAVO TONHÁ ALVES SANTOS  
PROCURADOR



JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI  
CNPJ: 08.866.317/0001-17  
Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA  
Rosabarroskonstrutora@hotmail.com  
(99) 98487-6895/98413-7045

FOLHA: 599  
PROC.:  
RUBRICA:

## DECLARAÇÃO

**JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI**, CNPJ Nº **08.866.317/0001-17**, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 2219, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu procurador, o Senhor **GUSTAVO TONHÁ ALVES SANTOS**, portador(a) do Registro Geral nº. 11.323.190-30 e CPF nº 803.674.025-72, DECLARA, cumprir ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da **TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021**, o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executara as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela PREFEITURA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomara todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela PREFEITURA;
4. Que manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.
5. Que executará os serviços de acordo com o prazo estabelecido neste Edital.

Pastos Bons, 14 de Novembro de 2021.

Gustavo Tonhá Alves Santos  
CPF: 803.674.025-72  
RG: 11.323.190-30

GUSTAVO TONHÁ ALVES SANTOS  
PROCURADOR

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI  
CNPJ: 08.866.317/0001-17  
Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA  
Rosabarroskonstrutora@hotmail.com  
(99) 98487-6895/98413-7045

FOLHA: 600  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [Handwritten signature]

## DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

REF.: TOMADA DE PREÇO N° 008/2021

A **JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI**, CNPJ N° **08.866.317/0001-17**, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 2219, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu procurador, o Senhor **GUSTAVO TONHÁ ALVES SANTOS**, portador(a) do Registro Geral nº. 11.323.190-30 e CPF nº 803.674.025-72, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

Declara, ainda, de que a empresa se responsabiliza por todos os encargos trabalhistas, previdenciárias e demais encargos, inclusive, acidentes de trabalho;

Pastos Bons - MA, 03 de Novembro de 2021.

Gustavo Tonhá Alves Santos  
CPF: 803.674.025-72  
RG: 11.323.190-30 SSP/BA

\_\_\_\_\_  
**GUSTAVO TONHÁ ALVES SANTOS**  
PROCURADOR

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI  
CNPJ: 08.866.317/0001-17  
Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA  
Rosabarroskonstrutora@hotmail.com  
(99) 98487-6895/98413-7045

FOLHA: 60J  
PROC.: 156/2021  
FABRICA: 0

## DECLARAÇÃO DE SUBMISSÃO À FISCALIZAÇÃO CONTROLE TÉCNICO

REF: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021

**JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI**, CNPJ Nº **08.866.317/0001-17**, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 2219, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu procurador, o Senhor **GUSTAVO TONHÁ ALVES SANTOS**, portador(a) do Registro Geral nº. 11.323.190-30 e CPF nº 803.674.025-72, Declara de maneira formal, a submissão à FISCALIZAÇÃO e ao controle técnico a ser efetuado por Engenheiro expressamente designado.

CONSTRUTORA

Pastos Bons - MA, 03 de Novembro de 2021.

Gustavo Tonhá Alves Santos  
CPF: 803.674.025-72  
RG: 11.323.190-30 SSP/BA

\_\_\_\_\_  
GUSTAVO TONHÁ ALVES SANTOS  
PROCURADOR

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI

CNPJ: 08.866.317/0001-17

Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA

Rosabarroskonstrutora@hotmail.com

(99) 98487-6895/98413-7045

FOLHA: 602  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]

## DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

TOMADA DE PREÇO N° 008/2021

Prezado Senhores,

**JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI**, CNPJ N° **08.866.317/0001-17**, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 2219, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu procurador, o Senhor GUSTAVO TONHA ALVES SANTOS, portador(a) do Registro Geral nº. 11.323.190-30 e CPF nº 803.674.025-72, declara sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Pastos Bons - MA, 03 de Novembro de 2021.

Gustavo Tonhá Alves Santos  
CPF: 803.674.025-72  
REGISTRO GERAL 11.323.190-30 SSP/MA

GUSTAVO TONHÁ ALVES SANTOS  
PROCURADOR

[Assinaturas manuscritas em azul]



JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI  
CNPJ: 08.866.317/0001-17  
Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA  
Rosabarroskonstrutora@hotmail.com  
(99) 98487-6895/98413-7045

FOLHA: 603  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [Handwritten mark]

## DECLARAÇÃO REF. AO ARTIGO 17, INCISO XI DA LEI 13.707/2018

REF.: TOMADA DE PREÇO N° 008/2021

**JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI**, CNPJ N° 08.866.317/0001-17, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 2219, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu procurador, o Senhor GUSTAVO TONHÁ ALVES SANTOS, portador(a) do Registro Geral n°. 11.323.190-30 e CPF n° 803.674.025-72, DECLARA que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista de acordo com a lei art. 17, Inciso XI da Lei 13.707/2018.

Pastos Bons - MA, 03 de Novembro de 2021.

Gustavo Tonhá Alves Santos  
CPF: 803.674.025-72  
RG: 11.323.190-30 SSP/BA

\_\_\_\_\_  
GUSTAVO TONHÁ ALVES SANTOS  
PROCURADOR

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_26102021\_153615\_240**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 26 de Outubro de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

[Assinaturas manuscritas em azul]

# APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntosseguros.com](http://juntosseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 03/11/2021 17:04:23

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0291641

Proposta: 3172001

Controle Interno (Código Controle): 792653688

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0291641.000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA DE BARÃO DE GRAJAÚ

CNPJ: 06.477.822/0001-44 RUA SEROA DA MOTA Nº 314 - CEP: 65.660-000 - Barão de Grajaú - MA

### DADOS DO TOMADOR: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI

CNPJ: 08.866.317/0001-17 - AVENIDA DOMINGOS SERTAO 3016 - PASTOS BONS - MA - SALA A

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Gustavo Henrich

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.  
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

[Assinaturas manuais em azul]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0291641  
 Proposta: 3172001  
 Controle Interno (Código Controle): 792653688  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010775.0291641.000000



FOLHA: 606  
 PROC.: 156/2001  
 RUBRICA:

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 9.500,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 9.500,00	04/11/2021	05/01/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	189,99
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>189,99</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	10/11/2021	11512695	189,99

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

*(Handwritten signatures and initials)*





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0291641

Proposta: 3172001

Controle Interno (Código Controle): 792653688

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0291641.000000

**junto**  
SEGUROS  
FOLHA: 156/2021  
PROC.:  
RUBRICA:

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

*[Handwritten signatures and initials]*

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0291641

Proposta: 3172001

Controle Interno (Código Controle): 792653688

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0291641.000000

**junto**  
SEGUROS  
RUBRICA  
609  
20/201

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0291641

Proposta: 3172001

Controle Interno (Código Controle): 792653688

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0291641.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHA: 610

PROC.: 156/2021

RUBRICA: [assinatura]

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0291641

Proposta: 3172001

Controle Interno (Código Controle): 792653688

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0291641.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHA: 611

PROC.: 156/2021

RUBRICA: [assinatura]

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

[Assinaturas manuscritas em azul]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0291641

Proposta: 3172001

Controle Interno (Código Controle): 792653688

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0291641.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHA: 612

PROC: 146/20

RUBRICA:

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

*[Handwritten signatures and initials]*

APÓLICE DIGITAL

93



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0291641

Proposta: 3172001

Controle Interno (Código Controle): 792653688

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0291641.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHA: 613

PROC.: 1561301

RUBRICA:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0291641  
 Proposta: 3172001  
 Controle Interno (Código Controle): 792653688  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0291641.000000



FOLHA: 614  
 PROC.: 156/2017  
 RUBRICA: 8

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0291641  
Proposta: 3172001  
Controle Interno (Código Controle): 792653688  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0291641.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHA: 615  
PROC.: 156/2017  
RUBRICA: [assinatura]

#### 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

#### 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

#### 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

#### 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

[assinaturas]

[assinatura]

APÓLICE DIGITAL 96





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0291641  
Proposta: 3172001  
Controle Interno (Código Controle): 792653688  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0291641.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHA: 617  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: 88

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0291641

Proposta: 3172001

Controle Interno (Código Controle): 792653688

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0291641.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHA: 018  
PROC.: 156/2011  
RUBRICA: [assinatura]

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

[Assinaturas manuscritas em azul]

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0291641  
 Proposta: 3172001  
 Controle Interno (Código Controle): 792653688  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0291641.000000



FOLHA: 620  
 PROC.: 156/2011  
 RUBRICA: 20

- CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

\* \* \* \* \*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0291641  
 Proposta: 3172001  
 Controle Interno (Código Controle): 792653688  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0291641.000000



FOLHA: 621  
 PROC.: 156/2001  
 RUBRICA: [Signature]

**Devolução de Documento**

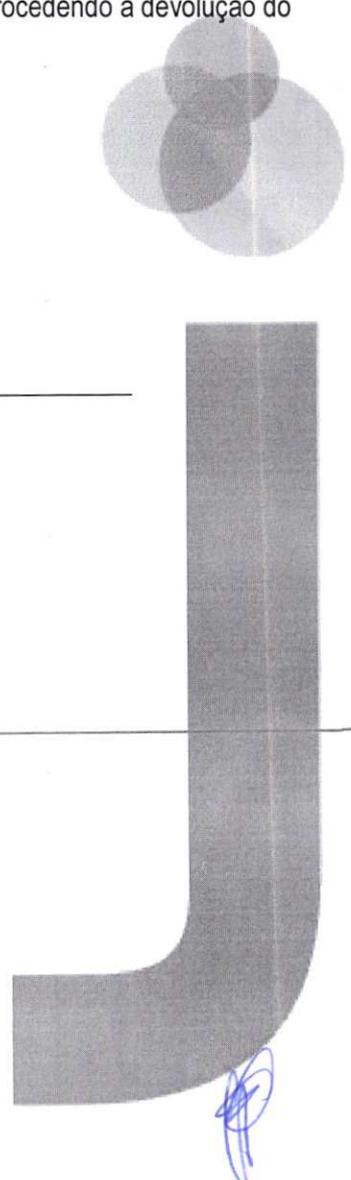
No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0291641

Local e Data

PREFEITURA DE BARÃO DE GRAJAÚ

Nome:  
 RG:  
 Cargo:



[Handwritten signatures and initials]

**APÓLICE DIGITAL**